

**1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024,
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024****• QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
Endereço:	Rua Vila Cristina, 589, Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-000, Telefone (79) 3214-3404
CNPJ:	[REDACTED]
Representante Legal:	Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima, CD - Presidente do CRO/SE

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão Social:	CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ:	[REDACTED]
Endereço:	[REDACTED] Aracaju/SE, CEP [REDACTED]
Telefone:	(79) [REDACTED] / (79) [REDACTED]
E-Mail:	[REDACTED]
Representante Legal:	ERICK BATISTA SANTOS – SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF [REDACTED] – RG Nº [REDACTED]
Dados Bancários:	[REDACTED] AGÊNCIA: [REDACTED] TIPO: [REDACTED] CONTA: [REDACTED] FAVORECIDO: CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento – **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (DOZE) meses**, iniciando-se no dia **04.03.2025** e encerrando-se no dia **04.03.2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.2, SUBITEM – XVII do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

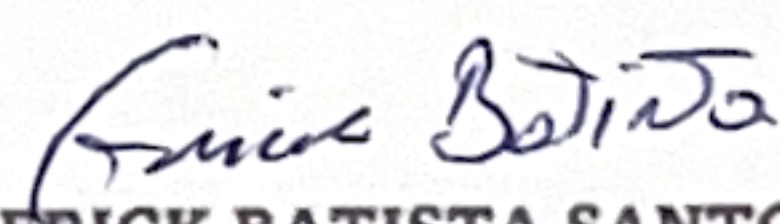
3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

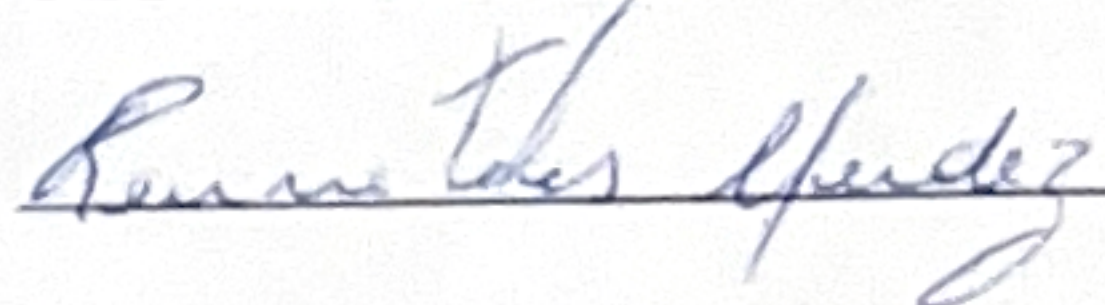
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA
PRESIDENTE DO CRO/SE
CONTRATANTE


ERICK BATISTA SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ – [REDACTED]
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 [REDACTED]
